



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0512/2023, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, que dispõe sobre a concessão à pessoa com deficiência auditiva gestante o direito a um intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para acompanhar a consulta pré-natal e o trabalho de parto.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0657/2017, que dispõe sobre o acompanhamento de intérprete de libras durante o pré-natal e o parto de gestantes com deficiência auditiva no âmbito do Município de São Paulo. Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0657/2017.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,